DECRETO N. 18.495, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Promove Oficial BM por Tempo de Serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012 e, considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 001, da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2014), de 02 de janeiro de 2014, publicada no BE n. 001/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º Tenente BM, pelo Critério de Tempo de Serviço, os seguintes Bombeiros Militares:

I - STEN BM RE 0050-5 NATALINO LUIZ; e

II - STEN BM RE 0061-0 MARCELO FERREIRA DA SILVA.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de janeiro de 2014, 126º da República.

##### CONFÚCIO AIRES MOURA

##### Governador